



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 115/2018, EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARCELO JOSUÉ ROEHRS.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE** e **MARCELO JOSUÉ ROEHRS**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. MARCELO JOSUÉ ROEHRS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços n° 115/2018, firmado entre as partes em data de 16 de abril de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço de Aulas de Canto Coral, Flauta Doce, Sopro e expressão Vocal, destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais) conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais) conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	560	H	Prestação de serviço de aulas de Canto Coral, Flauta Doce, Sopro e expressão Vocal, destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.	31,00	17.360,00
TOTAL					17.360,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 115/2018.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos), prorrogando o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando a nova data de término dia 31/12/2020.

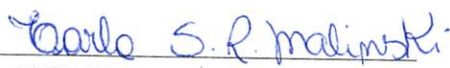
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal


MARCELO JOSUE ROEHRS
Marcelo Josué Roehrs

Testemunhas:


NOME:
RG: **Carla S. Rech Malinski**
RG 10.036.363-1
CPF 068.626.699-40


NOME:
RG: **9.849.923-7**